



RESOLUÇÃO Nº 053/ 2024

“Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes de Receitas e Despesas do FMAS.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referentes aos meses: **Janeiro a Junho**, de dois mil e vinte e quatro.

Artigo 2º - Os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, foram aprovados por Unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 14 de agosto de 2024.

Samuel José Martins da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS
